Doc 29/76

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

23-7-76

LEI Nº17/76

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE Cr$15.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1º)- FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, AUTORIZADO A ABRIR NO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA IMPORTÂNCIA DE Cr$ 15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS), PARA ATENDER A DESPESA COM A JUSTIÇA ELEITORAL, NO MUNICÍPIO, COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

I- APLICAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS E TRANSFERIDOS
0200 - ÓRGÃO - GABINETE DO PREFEITO
0210 - UNIDADE - GABINETE DO PREFEITO
03000000 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
03070000 - ADMINISTRAÇÃO
03070210 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
2.44 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ELEITORAIS NO MUNICÍPIO NA QUALIFICAÇÃO DE NOVOS ELEITORES

3.0.0.0. - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.4.0. - ENCARGOS DIVERSOS
1. DESPESAS COM A QUALIFICAÇÃO DE NOVOS ELEITORES NO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE.....Cr$ 15.000,00

ART.2º)- COMO RECURSO PARA A ABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR, FICA O EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A CANCELAR PARTE DA DOTAÇÃO "4.1.1.0 - EXECUÇÃO DE OBRAS, CONSTANTE DO PROJETO 0720.16915751.07 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, CONSTANTE DA TABELA EXPLICATIVA DA DESPESA, DO CORRENTE EXERCÍCIO.

PREFEITURA MUNICIPAL
JARDIM ALEGRE

SEGUE.

ART. 3º)- A PRESENTE LEI, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS - 05-VII-76.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ALZEMIRO FRANCISCO RECH
PREFEITO MUNICIPAL